

## PORTARIA COREN-RJ Nº 612/2018

*Designar a conselheira Jussara Pinho dos Santos para elaborar Parecer para Operacionalizar a ida do Programa COREN-RJ Móvel a Instituição de Ensino UNIG com vistas a atender os espaços do Curso de Graduação em Enfermagem na referida Instituição*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado na Memória de Reunião – 2018 de 07/06/2018;
- 3) O deliberado pela 2ª RED ocorrida em 08/06/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Jussara Pinho dos Santos para elaborar Parecer para Operacionalizar a ida do Programa COREN-RJ Móvel a Instituição de Ensino UNIG com vistas a atender os espaços do Curso de Graduação em Enfermagem na referida Instituição.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606